



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião de homologação das inscrições para o Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Professor Substituto na Área de Sistemas Informação - Processo: 23853.014713/2023-10

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2023, às 16:00 horas, na sala dos professores do curso de Sistemas de Informação, nas dependências da Universidade Federal de Rondonópolis, reuniram-se os professores Dr. Maikon Adiles Fernandez Bueno (presidente), Dra. Mara Andréa Dota (suplente), Dr. Clóvis dos Santos Júnior, instituídos pela portaria PORTARIA ICEN - DIREÇÃO/UFR Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

De acordo com o processo 23853.014713/2023-10, que encaminhou as inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Professor Substituto na Área de Sistemas Informação à Comissão Eleitoral para providências, os seguintes candidatos foram registrados no prazo estabelecido:

- ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA,
- LAURO RICARDO DE MARAES E SILVA;
- MARCOS ADRIANO JACOVOZZI;
- NATHAN FREITAS FERREIRA;
- RENATO MOREIRA VIANA;
- SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR;
- TAMYRES VIAL DE SOUZA.

A comissão então procedeu à análise dos documentos enviados, considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/SGP/REITORIA/2019, que estabelece no item II os documentos necessários à habilitação do candidato ao processo seletivo: II – Cópia dos documentos pessoais, profissionais, títulos e formulários: a) RG ou CNH, desde que não esteja vencida; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de quitação Eleitoral; d) Comprovante de quitação militar – sexo masculino; e) Comprovante de Endereço; f) Cartão do Banco definido para recebimento (conta corrente); g) Curriculum Lattes com os documentos comprobatórios

(Certificados, Atas, Declarações); h) Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico; i) Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação); j) Declaração de Vínculo, Anexo V.

Os seguintes candidatos tiveram suas inscrições homologadas: ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA, MARCOS ADRIANO JACOVOZZI, NATHAN FREITAS FERREIRA, RENATO MOREIRA VIANA, SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR, TAMYRES VIAL DE SOUZA.

O candidato a seguir teve sua inscrição impugnada: LAURO RICARDO DE MARAES E SILVA - Motivo: O candidato possui vínculo ativo como docente na instituição.

Às 18:00 horas, a comissão encerrou a reunião. Eu, professor Dr. Maikon Adiles Fernandez Bueno, redigi a presente Ata de Reunião, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Adiles Fernandez Bueno, Docente UFR**, em 25/11/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257426** e o código CRC **B65AEA87**.